



2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024

Processo nº 19955.200996/2024-86

Contratante: Ministério do Trabalho e Emprego

Contratada: J.M TORRES JORNAIS E REVISTAS - EPP

CNPJ: 01.018.845/0001-77

Objeto Contratual: Prestação de serviço de assinatura digital de jornais, na modalidades eletrônica (digital), para atender à Assessoria Especial de Comunicação Social, do Ministério do Trabalho e Emprego.

1. O objeto deste apostilamento é:

1.1. **acrescentar** a indicação de dotação orçamentária ao **Contrato nº 19/2024**, celebrado com a empresa **J.M TORRES JORNAIS E REVISTAS - EPP**, cujo objeto é a prestação de serviço de assinatura digital de jornais, na modalidade eletrônica (digital), para atender à Assessoria Especial de Comunicação Social, do Ministério do Trabalho e Emprego, durante o **exercício de 2026**, conforme abaixo especificado:

Gestão: 400045

Fonte de recursos: 1000000000

PTRES: 235767

Elemento de despesa: 339039

Plano interno: S142DIVMTP

Nota de empenho: 2026NE000148

1.2. **reajustar**, com amparo no artigo 135, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Sétima do instrumento contratual, os preços referentes ao Contrato Administrativo nº 19/2024, com fundamento no **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, acumulado de abr/2024 a mar/2025, no percentual aproximado de 5,48%, com efeitos financeiros a partir de 09/04/2025 a 29/08/2026.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica, com base nos ditames do [art. 5º do Decreto nº 1.054, de 1994](#), o contrato terá seus valores reajustados em aproximadamente 5,48%, passando o valor total de **R\$ 8.280,00** (oito mil duzentos e oitenta reais) para **R\$ 8.733,51** (oito mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos), conforme quadro a seguir:

ITEM	SUB-ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	1.1	CORREIO BRASILIENSE	4243	UNIDADE	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00	R\$ 1 620,00	R\$ 47,46	R\$ 142,39	R\$ 1 708,73
	1.2	FOLHA DE SÃO PAULO	4243	UNIDADE	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00	R\$ 1 800,00	R\$ 52,74	R\$ 158,22	R\$ 1 898,59
	1.3	ESTADO DE SÃO PAULO	4243	UNIDADE	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00	R\$ 1 440,00	R\$ 42,19	R\$ 126,57	R\$ 1 518,87
	1.4	O GLOBO	4243	UNIDADE	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00	R\$ 1 440,00	R\$ 42,19	R\$ 126,57	R\$ 1 518,87
	1.5	VALOR	4243	UNIDADE	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00	R\$ 1 980,00	R\$ 58,01	R\$ 174,04	R\$ 2 088,45
VALOR TOTAL ESTIMADO							R\$ 690,00	R\$ 8 280,00		R\$ 727,79	R\$ 8 733,51

3. O valor total estimado a ser apostilado ao Contrato é da ordem de **R\$ 631,14** (seiscentos e trinta e um reais e quatorze centavos), como segue:

mês	dias	Valor mensal atual	valor mensal reajustado	diferença
abr/25	22	R\$ 506,00	R\$ 533,71	R\$ 27,71
mai/25	30	R\$ 690,00	R\$ 727,79	R\$ 37,79
jun/25	30	R\$ 690,00	R\$ 727,79	R\$ 37,79
jul/25	30	R\$ 690,00	R\$ 727,79	R\$ 37,79
ago/25	30	R\$ 690,00	R\$ 727,79	R\$ 37,79
set/25	30	R\$ 690,00	R\$ 727,79	R\$ 37,79
out/25	30	R\$ 690,00	R\$ 727,79	R\$ 37,79
nov/25	30	R\$ 690,00	R\$ 727,79	R\$ 37,79

dez/25	30	R\$ 690,00	R\$ 727,79	R\$ 37,79
Subtotal 2025				R\$ 330,06
jan/26	30	R\$ 690,00	R\$ 727,79	R\$ 37,79
fev/26	30	R\$ 690,00	R\$ 727,79	R\$ 37,79
mar/26	30	R\$ 690,00	R\$ 727,79	R\$ 37,79
abr/26	30	R\$ 690,00	R\$ 727,79	R\$ 37,79
mai/26	30	R\$ 690,00	R\$ 727,79	R\$ 37,79
jun/26	30	R\$ 690,00	R\$ 727,79	R\$ 37,79
jul/26	30	R\$ 690,00	R\$ 727,79	R\$ 37,79
ago/26	29	R\$ 667,00	R\$ 703,53	R\$ 36,53
Subtotal 2026				R\$ 301,08
Total				R\$ 631,14

3.1. Os cálculos relativos aos valores a serem ressarcidos, efetivamente, à Contratada, em função do reajuste serão providenciados pelo Gestor do Contrato, quando da celebração deste Termo de Apostilamento.

3.2. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, os novos valores deverão ser considerados **a partir de 09/04/2025 a 29/08/2026**, data de encerramento da vigência contratual, ou seja somente as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade,

4. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente
FRANCISCO MACENA DA SILVA
 Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 23/04/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=8425021&crc=5908A37A, informando o código verificador **8425021** e o código CRC **5908A37A**.

Referência: Processo nº 19955.200996/2024-86.

SEI nº 8425021